TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma de seu estatuto, doravante denominado COB, e, de outro lado, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, associação civil de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.280.382/0001-15, com sede na Rua Paes de Araujo, nº 29, 9º andar, Conjuntos 94, 95 e 96, Itaim Bibi, CEP 04.531-090, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante denominada CONFEDERAÇÃO, doravante denominada CBGO, conjuntamente referidas como "Partes", considerando:

- a) Que as Partes celebraram, em 02 de janeiro de 2018, o TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros de que tratam o Artigo 9º e o artigo 56 inciso VI da Lei Federal nº 9615/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7984/2013, destinados ao COB e descentralizados à CBGO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- Que a CBGO solicitou recursos extraorçamentário de R\$ 115.000,00 (cento e quinza mil reais), solicitação que foi levada ao conhecimento do Comitê Estratégico do COB que atendeu ao solicitado;

Assim, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira: Alterar o Plano de Trabalho, parte integrante do TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018 que passa a vigorar com a redação ora anexada.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2018.

COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE





PLANO DE TRABALHO Termo aditivo ao CVN/GO nº 01/2018

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br

W



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO	PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONE CONFEDERAÇÃO BRASILEIR						NPJ/ .280		/0001-15	
ENDEREÇO Rua Paes de Araujo, nº 29 – 9º	and	dar - conjunt	to 94, 9	5 e 96 – Itair	n B	ibi			
	UF	CEP		DDD/TELE				DEREÇO ELETRÔNICO	
São Paulo :	SP	04.531-090 BANCO	AGÊNO	(11) 3254-5	1/5/			e@cbg.com.br	_
2258-2		104	0254					Paulo	
NOME DO RESPONSÁVEL Euclides Antônio Gusi						JNÇ. esid	ÃO ente		
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/PR		ÚMERO 72.310-9			- 1		-MF .888.	739-34	
ENDEREÇO Travessa João Turin, 72 Aptº 0	01 (QM 2 Andar	– Curiti	ba				CEP 80240-100	9

2. OUTROS PARTÍCIPES

NOME	CNPJ/MF	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENDEREÇO		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	27/02/2018 à 31/12/2018		
All and a second a	INÍCIO TÉRMINO 27/02/2018 31/12/2018		

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto da CVN GO 01/2018 e deste Termo Aditivo.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Assegurar o desenvolvimento da modalidade com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao Concedente para o exercício/2018, parte integrante deste.

M

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	META ETAPA	ETAPA ESPECIFICAÇÃO		INDICAD	OR FÍSICO	DURAÇÃO		
	FASE		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO		
1	1	Fomento e desenvolvimento do Desporto – 1.1	Ação/projeto	-	-			
1	2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	Ação/projeto	-	-	-		
1	3	Formação de recursos humanos 2.3	Ação/projeto	-	-	-		
1	4	Preparação técnica 3.4	Ação/projeto	-	-	-		
1	5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	Ação/projeto	-	-	-		
1	6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	Ação/projeto	DVS	02/18	12/18		
,	*							

^{*}OBS.1

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1.1	Fomento e desenvolvimento do Desporto – 1.1	-	-	-
1.2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	-	-	- 1
2.3	Formação de recursos humanos 2.3	_	-	_
3.4	Preparação técnica - 3.4	_	.	-
3.5	Manutenção e locomoção atletas - 3.5	_	-	-
4.6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6 Saldo orçamentário a ser alocado no decorrer do exercício.	115.000,00	-	-
	TOTAL GERAL	115.000,00	115.000,00	

*OBS.1

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

W

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

CONCEDENTE

META	1º MES	2° MES	3º MES	4º MÊS	5° MÊS	6º MÊS
	OBS. 2					
1						
			1.381			

META	1º MES	2º MES	3° MES	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS
1	N. C.					
						_

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1° MES	2° MES	3° MES	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS
1.						-
						50

META	7° MÊS	8º MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12° MÊS
1						
	7-4					

OBS.1: Para atendimento das ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

OBS.2: Em diversas parcelas, conforme as ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 9.615/98, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

São Paulo, 27.02.18 LOCAL E DATA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE PROPONENTE

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Rio de Janeiro, 27.02.18 LOCAL E DATA COMITÉ OLIMPICO BRASILEIRO CONCEDENTE

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018. Ofício 0393/2018 PW/vs

Ilmo. Sr. **Euclides Antônio Gusi** Presidente Confederação Brasileira de Golfe

Ref.: Ajustes nos projetos que foram objetos de Recursos Extra Orçamentários - ofício de 10 de abril de 2018

Prezado Senhor,

O Comitê Olímpico do Brasil, em atendimento à solicitação formulada por V.Sa. através do ofício acima referido, vem expor e comunicar o que segue:

1 - Objetivo da Solicitação Solicitar ajuste nos projetos que foram objetos de Recursos Extraordinários aprovados em Colegiado.

2 – Justificativa

Necessidade de detalhar as competições estratégicas para o ano 2018, objetivando classificar atletas para as competições integrantes dos ciclos olímpicos 2020 e 2024, conforme quadro comparativo abaixo:

	DE		PARA				
Projeto	Valor R\$	Mês de crédito	Projeto	Valor R\$	Mês de crédito		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Victoria Lovelady – Symetra Tour	28.000,00	Abril/2018		
Victoria Lovelady	35.000,00	Abril/2018	Victoria Lovelady – Let Access Series	7.000,00	Julho/2018		
Calabatal	35.000,00		Subtotal	35.000,00			
Subtotal Herik	25.000,00	Maio/2018	Herik Machado – PGA Tour Latinoamérica	25.000,00	Julho/2018		
Machado	25 200 00		Subtotal	25.000,00			
Subtotal	25.000,00		Luiza Altmann – Q- School LPGA Stage I	13.000,00	Junho/2018		
Luiza Altmann	25.000,00	Maio/2018	Luiza Altmann – Q- School LPGA Stage II	12.000,00	Agosto/2018		
- 1 1	25 000 00	-	Subtotal	25.000,00			
Subtotal	25.000,00		Rafael Becker - Q- School Web.com	17.000,00	Julho/2018		
Rafael Becker	30.000,00	Agosto/2018	Rafael Becker – PGA Tour Latinoamérica	13.000,00	Julho/2018		
C. lababal	30,000,00	of the second	Subtotal	30.000,00			
Subtotal TOTAL GERAL	115.000,00		TOTAL GERAL	115.000,00			



4 - Decisão do Colegiado Esportivo

Analisando as justificativas o Colegiado Esportivo decidiu pela APROVAÇÃO da solicitação de ajuste.

A gestora Mariana Mello está ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Ao encerrar, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente